



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025

Data: 24/11/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 116/2025 que “AUTORIZA DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após análise do Projeto de Lei nº 116/2025, adota na íntegra o Parecer Jurídico nº 142/2025, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver.^a Lucimar Zarpelon
Relatora

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

Ver.^a Evane Mara Gagiola Dalla Rosa
Revisora